1. Documento: 17490-2019-5

1.1. Dados do Protocolo

Número: 17490/2019
Situação: Ativo
Tipo Documento: Solicitação
Assunto: Solicitação de Mudança
Unidade Protocoladora: DGP - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
Data de Entrada: 03/06/2019
Localização Atual: EPRGI - ESCRITORIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANCA INSTITUCIONAL
Cadastrado pelo usuário: SHEYLACM
Data de Inclusão: 13/04/2020 16:26
Descrição: Solicita reativação do PROG 15010 - Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas.

1.2. Dados do Documento

Número: 17490-2019-5
Nome: SM - Solicitação de Mudança do Nome. PROG 15010.pdf
Incluído Por: SECAO DE GOVERNANCA EM GESTAO DE PESSOAS
Cadastrado pelo Usuário: SHEYLACM
Data de Inclusão: 13/04/2020 16:26
Descrição: Solicita alteração do nome do Programa.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SHEYLA DE CAMPOS MENDES	Login e Senha	13/04/2020 16:26

Documento Gerado em 13/04/2020 21:17:41

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: *Programa de implantação da política de gestão de pessoas*

Código do Projeto: *PROG15010*

Autor da Solicitação: *Diretoria de Gestão de Pessoas*

Email: *dgp@trt3.jus.br, segov@trt3.jus.br, sheylacm@trt3.jus.br*

Ramal: *7117*

Propósito do documento: *A Solicitação de Mudança identifica situações que demandam alguma alteração de relevância no projeto. Deve ser aplicada nos seguintes casos:*

- *Supressão ou adição de entrega tomando-se por referência a Estrutura Analítica do Projeto;*
- *Prorrogação maior que 3 (três) meses no prazo final de entrega do projeto;*
- *Variações acima de 25% no **custo de aquisições** levantado;*
- *Alteração do Gerente e/ou Patrocinador do projeto;*
- *Alteração do nome do projeto.*

Demais necessidades de alteração do projeto deverão ser avaliadas pelo EPRGOV para a indicação conclusiva de uso ou não deste documento.

IDENTIFICAÇÃO DA(S) MUDANÇA(S)

Alteração do nome do programa para PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.

DESCRIÇÃO

Em junho de 2019, foi efetivada a reativação do PROG15010 e a alteração do patrocinador, motivados pela alteração do Diretor de Gestão de Pessoas e, ainda, pelo Plano de Gestão de Pessoas, que ainda se encontrava em construção.

Em novembro de 2019, foi aprovado pelo Tribunal Pleno o Plano de Gestão de Pessoas 2019-2020 deste Tribunal, alinhado à estratégia institucional, com ações, em sua maioria, com repercussão até 2020.

No atual exercício, será iniciada a construção do novo Plano Estratégico Institucional deste Tribunal, para o período de 2021-2026, que será mais uma vez desdobrado em iniciativas de gestão de pessoas para o mesmo período.

Assim, entendendo que a Política de Gestão de Pessoas tem caráter diretivo e principiológico (e não executivo); e que o Plano de Gestão de Pessoas tem caráter executivo, implicando um conjunto de ações que possibilitarão o alcance dos objetivos, sugere-se a mudança no nome do Programa, de forma a elucidar seu objetivo atual na instituição: o de dar efetividade às medidas elencadas no Plano de Gestão de Pessoas.

PRIORIDADE

( ) Urgente - necessária e deve ser feita imediatamente

(X) Essencial - não pode deixar de ser feita

( ) Desejável - não é imprescindível

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: *Programa de implantação da política de gestão de pessoas*

Código do Projeto: *PROG15010*

EFEITOS DO NÃO ATENDIMENTO À(S) SOLICITAÇÃO(ÕES)

Poderá impactar na organização, na transparência e na celeridade das ações do Plano de Gestão de Pessoas e no atendimento das Resoluções CSJT nº 229/2018 (que dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico "promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020) e CNJ nº 240/2016 (que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário).

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA(S) SOLICITAÇÃO(ÕES)

Não se aplica.

MEIOS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO

Não se aplica.

IMPACTOS DA MUDANÇA

TEMPO? (X)SIM ( )NÃO

Descrição: dará maior celeridade à aprovação de projetos relacionados ao Plano.

CUSTO? ( )SIM (X)NÃO

Descrição: não há aumento de custo.

RECURSOS HUMANOS? (X)SIM ( )NÃO

Descrição: a celeridade resultará no melhor aproveitamento da força de trabalho.

Aprovações			
Função	**Nome**	**Assinatura**	**Data**
Gerente de Programa	Sheyla de Campos Mendes		9/3/2020
Patrocinador	Diretora de Gestão de Pessoas		Data da assinatura eletrônica.

Nota: Este documento deve ser assinado digitalmente e enviado via *e-pad* para o Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.